



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 525/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADIANIR MIORANZA ZENI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.201.396-2/PR e inscrita no CPF Nº 033.497.449-66, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 486/1999, matrícula: 1347-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **14/04/2019 a 14/04/2020**, como segue:

- 03/08//2020 A 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2052
De 15/07/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br